

MENDONÇA & RADUN
Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE JAGUARUNA, SANTA CATARINA

Autos n.º 5000184-20.2021.8.24.0282

MENDONÇA & RADUN ADVOGADOS, neste ato representada pelo advogado que subscreve a presente, administrador judicial no processo em epígrafe, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INFORMAR AO JUÍZO** do resultado da Assembleia Geral de Credores, prevista no Evento 306, conforme o §7º, do Art. 37, da Lei n.º 11.101/2005.

Seguindo-se os termos do Edital do evento supracitado, às 14 horas, do dia 18 de maio de 2022, foi realizada a 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores, com pauta prevista em Edital. A respectiva Assembleia **não pode se instalar por ausência de quorum de credores**.

Anexo constam a Ata e o Laudo de Credenciamento dos presentes na ocasião. A gravação do evento está em acervo público, podendo ser acessada no seguinte endereço eletrônico: <https://youtu.be/7-B6XYMhSm8>

Portanto, a **2ª Convocação está aprazada para acontecer em 1º de junho de 2022**, por meio virtual, às 14 horas, pelos mesmos acessos digitais orientados no Edital.

Sem mais para o ato, subscreve-se a presente.

De Joinville para Jaguaruna, SC, em 24 de maio de 2022.

assinado digitalmente
MENDONÇA & RADUN ADVOGADOS
Rafael Mendonça
OAB/SC 43.473